



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IBIAM**

PORTARIA Nº 109, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**“PRORROGA PRAZO DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSOS DA CHAMADA PÚBLICA 003/2025”**

CAMILO CEZAR MINOSSO GATTI, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII e IX, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 00113, de 05 de janeiro de 1999 e, Edital de Processo Seletivo – Chamada Pública nº 003, de 19 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

**Considerando;** a necessidade de um maior tempo hábil para divulgação.

**Considerando;** a necessidade de um maior prazo para a comissão analisar a documentação

**Art. 1º.** Prorroga o prazo de 25 de Fevereiro de 2025 para dia 27 de Fevereiro de 2025 para a divulgação da lista preliminar dos classificados na chamada pública 003/2025 de Auxiliar Educacional

**Art. 2º.** Altera a data de recursos do dia 26 de Fevereiro de 2025 para 28 de Fevereiro de 2025 até as 16 horas

**Art. 3º** Altera a data de 28 de Fevereiro para 05 de Março para Homologação Final

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILO CEZAR MINOSSO GATTI  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Edição nº. \_\_\_\_\_ conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

LUIZ ROBERTO MUHLBRANDT SARMENTO  
Secretário da Adm. e da Fazenda

